



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: LUCAS DE CASTRO SANTOS		CPF: 017.454.551-75

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO ESPIRITA ANTERO DA COSTA CARVALHO		CNPJ: 09.071.300/0001-36
ENDEREÇO: RUA ASCENDINO GONÇALVES DE MESQUITA Nº 600		
BAIRRO: DONA SOFIA	CIDADE: CATALÃO - GO	CEP: 75705-843
E-MAIL: feac_carvalho@yahoo.com.br		TELEFONE: (64) 9 9613-3697
NOME DO RESPONSÁVEL: CLEONALDO RICCIOPPO DE SOUSA		CPF: 182.061.076-49
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO CEF 104	AGÊNCIA 0564	CONTA CORRENTE 4973-7

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: CLEONALDO RICCIOPPO DE SOUSA	CPF: 182.061.076-49	
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Diretoria Executiva	FUNÇÃO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA DONA CELINA DE PAULA RODRIGUES Nº 75		
BAIRRO: SÃO FRANCISCO	CIDADE: CATALÃO - GO	CEP:

		75707-270
TELEFONE: (064) 9 9604-6363	EMAIL: scleonardo@yahoo.com	

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Custeio da entidade com pagamento de despesas com o pessoal, impostos e encargos sociais, e outras necessidades.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 2 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Melhorar a assistência dos Idosos, e para tanto deveremos cobrir as diferenças de captação de recursos disponíveis (70% da aposentadoria) dos Idosos, que ficam em torno de R\$ 3.000,00 por cada Idoso institucionalizado, afim de cumprirmos com os encargos diretos tais como, funcionários e impostos federais.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Melhorar as condições dos Idosos, dando dignidade com melhores condições nutricionais aos abrigados, podendo disponibilizar recursos para adquirirmos uma alimentação balanceada com frutas e mais legumes porque o melhor remédio é a alimentação adequada a cada um dos internados.		
JUSTIFICATIVA: CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Melhorar as condições do idosos dando dignidade com melhores condições nutricionais aos abrigados RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA APRESENTADA: Maior recursos, melhores condições de tratamento dando dignidade aos nossos Idosos OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: Assistência social e a saúde bem como a manutenção da dignidade humana a partir da caracterização de idoso nomenclatura que se aplica a partir dos 60 anos, evidenciara o compromisso da instituição com sua finalidade digna no atendimento, para enquadrarmos ao estatuto do idoso. PUBLICO ALVO PROBLEMAS A SEREM SOLUCIONADOS E RESULTADOS São 33 assistidos integralmente pela instituição: Idosos carentes em vulnerabilidade social e que se fossem deixados abandonados teriam a muito sido sacrificados pela nossa sociedade o resultado de tudo isso é a satisfação de termos contribuídos para o prolongamento de uma vida humana. A CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE A Fundação Espirita Antero da Costa Carvalho, CNPJ: 09.071.300/0001-36, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos fundada em 19 de setembro de 2007 e desde essa época vem		

exercendo o seu papel assistencial junto a promoção social dando guarida aos idosos em vulnerabilidade social de acordo com os termos do artigo 57, I da Lei nº 17.928/2012.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Os internos, que terão melhor assistência nutricional e também dos funcionários que serão melhor treinados no cumprimento de suas funções.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

As ações serão para quitação dos encargo financeiros e funcionais, afim de que possamos ter uma sobra de caixa que será empregado em melhorias no atendimento aos nossos internos.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Juridicamente constituída em 19 de setembro de 2007, a agora Fundação Espírita Antero da Costa Carvalho é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos que desenvolve um programa de atendimento integral a homens e mulheres em vulnerabilidade social, tendo como missão: Proporcionar bem-estar físico e moral aos seus usuários, suprimindo-lhes as necessidades de tratamento, asseio, alimentação, carinho e esperança.

A demanda de idosos e pessoas que estão expostas à carência, abandono e à violência física e moral, é um dos norteadores para a entidade arregimentar-se e oferecer novas instalações – em terreno próprio – com excelência nos serviços prestados, aumentando a capacidade para acolhida e convivência.

A Fundação, mantida por doações pontuais e sem parcerias fixas financeiras com o poder público e privado, tem respaldo nos grupos sociais e pessoas preocupadas em auxiliar a entidade com campanhas, voluntariado e mão-de-obra para reparos e consertos do atual abrigo.

2. Sempre recebemos doações e assistência da sociedade que nos ajudam a levar avante a assistência e amparo aos nossos idosos institucionalizados.

3. Temos parceria com o Governo do Estado através do SEDS, do convênio do pão e leite e a quitação da energia elétrica

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	FUNCIONÁRIOS	Após a assinatura do convênio	2 meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há

2	2ª	IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS	Após a assinatura do convênio	2 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	DESPESAS DIVERSAS	Após a assinatura do convênio	2 meses após a ordem de execução.	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0	R\$ 100.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 0
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 79.218,36
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.781,64
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0
TOTAL		R\$ 100.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	FUNCIONÁRIOS				R\$ 48.680,00
2	DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONÁRIOS AUTÔNOMOS				R\$ 30.538,36
	Subtotal				R\$ 79.218,36

10.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 20.781,64
	Subtotal				R\$ 20.781,64

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

PARCELA ÚNICA
R\$ 100.000,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

PARCELA ÚNICA
R\$ 0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

CLEONALDO RICCIOPPO DE SOUSA

Presidente

Fundação Espirita Antero da Costa Carvalho

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

LUCAS DE CASTRO SANTOS

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cleonaldo Riccioppo de Sousa, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE CASTRO SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 21/12/2023, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55026710** e o código CRC **540A6A21**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202300042000319



SEI 55026710